



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 532/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/080258

Convoca, em cumprimento de decisões judiciais, candidatos sub judice do Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.772, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, de 6 de agosto de 2026, convocou, em primeira etapa, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse e apresentação da documentação necessária ao ingresso na Corporação;

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0040112-37.2026.8.27.2729/TO e nº 0040882-30.2026.8.27.2729/TO, relativas ao CRP-1, que determinaram o reproprocessamento das listas de classificação e convocação, com observância do subitem 7.17 do Edital, e a convocação dos respectivos autores caso fossem alcançados pelo quantitativo de vagas após o recálculo;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003097-03.2026.8.27.2707/TO, relativa ao CRP-2, e o reproprocessamento realizado para cumprimento da determinação judicial, com a recomposição das listas segundo os critérios fixados para análise das reservas de vagas;

CONSIDERANDO que os reproprocessamentos efetuados demonstraram que ALISSON DA SILVA CAMILO e VINICIUS RODRIGUES CARDOSO, no CRP-1, bem como MIQUÉIAS VIEIRA DE MORAIS LEAL, no CRP-2, encontram-se compreendidos no quantitativo de vagas destinado aos candidatos negros na primeira etapa de convocação, observadas as respectivas listas-matrizes;

CONSIDERANDO que os candidatos beneficiados por provimentos judiciais de natureza provisória deverão prosseguir nos limites e condições das respectivas



decisões, na condição *sub judice* e sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame, preservado o prosseguimento da ordem classificatória;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em cumprimento às respectivas decisões judiciais e na condição *SUB JUDICE*, sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, alcançados pelo reprocessamento das listas no quantitativo correspondente à primeira etapa de convocação, para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse no cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins e ingresso na 1ª Turma do Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO.

§1º A condição *sub judice* deverá constar expressamente dos atos subsequentes de inclusão, matrícula e dos assentamentos funcionais dos candidatos, até ulterior deliberação judicial ou trânsito em julgado da decisão que definir sua situação jurídica no certame.

§2º A convocação dos candidatos de que trata o *caput* não interrompe nem impede o prosseguimento da ordem classificatória para fins de preenchimento das vagas ordinárias correspondentes.

Art. 2º Os candidatos convocados por esta Portaria deverão acessar o Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, disponível em endereço eletrônico próprio, no período de **2 a 12 de setembro de 2026**, para realização do cadastro e inserção, em formato PDF, dos documentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse.

§1º Após a inserção dos documentos no Sistema de Admissão Digital, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO-5, Lote 2, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia **14 de setembro de 2026, às 8h00**, para apresentação dos documentos originais correspondentes, identificação mediante coleta de impressões digitais e demais procedimentos administrativos pertinentes.

§2º Os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no §3º do art. 1º da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, observadas as mesmas exigências estabelecidas para os candidatos convocados na primeira etapa e os limites e condições fixados nas respectivas decisões judiciais.

Art. 3º O ingresso dos candidatos na 1ª Turma do Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO fica condicionado ao atendimento das exigências editalícias e à conclusão dos procedimentos admissionais cabíveis, ressalvadas as determinações específicas constantes dos respectivos provimentos judiciais.

Art. 4º O não atendimento à presente convocação, após a reabertura dos prazos assegurada por esta Portaria, sujeitará o candidato às consequências previstas no Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, observados, em qualquer caso, os limites e condicionantes da respectiva decisão judicial.



Art. 5º A presente convocação possui caráter provisório e não implica exclusão, desconvocação ou alteração definitiva da situação dos candidatos anteriormente convocados, preservando-se as situações constituídas até ulterior deliberação judicial.

Art. 6º Em caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato com a Diretoria de Gestão Profissional – DGP pelos telefones (63) 3045-8340 e 3043-8358.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, à PM/5 e à Gerência de Dados e Recursos Humanos.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 1º de setembro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMTO CONVOCAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. NEGROS	ORDEM EFETIVA NO REPROCESSAMENTO	SITUAÇÃO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 1ª REGIÃO – CRP-1 COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
Alisson da Silva Camilo	238033913	198º	40º	5ª vaga regular	SUB JUDICE
Vinicius Rodrigues Cardoso	238004976	230º	44º	8ª vaga regular	SUB JUDICE
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 2ª REGIÃO – CRP-2 COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
Daniel Batista Evangelista	238005611	121º	-	-	SUB JUDICE
Miquéias Vieira de Moraes Leal	238026925	150º	31º	2ª vaga regular	SUB JUDICE

Nota 1. As ordens efetivas indicadas resultam dos respectivos reprocessamentos realizados em cumprimento às decisões judiciais, exclusivamente para demonstrar o enquadramento dos candidatos no quantitativo da primeira etapa.

Nota 2. Todos os candidatos relacionados permanecem identificados como SUB JUDICE e não são computados no quantitativo ordinário de vagas, nos limites das respectivas decisões judiciais.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

